



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 46/2018**

ANTECIPA A FEIRA LIVRE DA CIDADE DE  
PARICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que no próximo domingo, dia 25 de novembro, é o dia de encerramento da Festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da cidade Pariconha-AL,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Feira Livre que seria realizada no próximo domingo, dia 25 de novembro de 2018, na cidade de Pariconha-AL, para a próxima sexta-feira, dia 23 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS